



PROJETO BÁSICO

ANEXO IV

MODELO DE DOCUMENTOS

- 1) Modelo 1 – Declaração de ciência e atendimento a Norma Técnica de Desempenho de Edificações - NBR 15.575/2013
- 2) Modelo 2 – Declaração de Comprometimento Social;
- 3) Modelo 3 – Declaração de Disponibilidade de Instalações de Canteiros, Máquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico Especializado;
- 4) Modelo 4 – Carta Proposta de Preço.



ANEXO IV - MODELO 1

(Em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ATENDIMENTO QUANTO À NORMA TÉCNICA DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES - NBR 15.575/2013

À Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB,

NOME DA EMPRESA LICITANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, declara para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2021 LOTE XX: XX (nome da REGIÃO DE PLANEJAMENTO), LOTE XX: XX, etc (caso a empresa participe em mais de 01 (um) lote, descrever aqui os lotes que concorrer), que **tem ciência e atende a Norma Técnica Brasileira de Desempenho de Edificações - ABNT NBR 15.575/2013.**

LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]

[Razão Social/Denominação]

[carimbo]



ANEXO IV - MODELO 2

(Em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO QUANTO AO COMPROMETIMENTO SOCIAL

À Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB,

NOME DA EMPRESA LICITANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, **declara** para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2021 LOTE XX: XX (nome da REGIÃO DE PLANEJAMENTO), LOTE XX: XX, etc (caso a empresa participe em mais de um lote, descrever aqui os lotes que concorrer), que se **compromete em fazer parte do Programa de Ressocialização de Presos do Governo do Estado de Goiás**, utilizando mão de obra carcerária na construção das unidades habitacionais objeto desse Edital conforme as condições estabelecidas nos Artigos 36 e 37 da Lei nº 7210/1984 e diretriz específica da Diretoria Geral de Administração.

LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]
[Razão Social/Denominação]
[carimbo]



ANEXO IV - MODELO 3

(Em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

À Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB,

NOME DA EMPRESA LICITANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, **declara** para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2021 LOTE XX: XX (nome da REGIÃO DE PLANEJAMENTO), LOTE XX: XX, etc (caso a empresa participe em mais de um lote, descrever aqui os lotes que concorrer), que conforme estabelece o Parágrafo 6º, Artigo 66 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2018, que **dispõe e apresenta em anexo a relação mínima** de instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, para a execução do objeto de cada contrato referente a **cada Módulo de Construção** do respectivo LOTE que estamos concorrendo.

LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]
[Razão Social/Denominação]
[carimbo]



ANEXO IV - MODELO 4

(Em papel timbrado da empresa)

CARTA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

(caso a empresa participe em mais de 01 (um) LOTE, apresentar 01 (uma) Carta Proposta de Percentual de Desconto para cada lote que concorrer)
(os textos em vermelho deverão ser apagados ao final da elaboração da Carta Proposta)

LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

À

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Objeto(s) Licitado(s): LOTE ____:____(NÚMERO DO LOTE E NOME da REGIÃO DE PLANEJAMENTO)

Ref.: Edital Nº ____/2021-AGEHAB

Proponente: _____(razão social da empresa proponente)

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de percentual de desconto relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital e seus Anexos referente a esta licitação e que esta empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela AGEHAB quanto à qualificação apenas das licitantes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem o objeto previsto, tudo de acordo com a Comissão Permanente de Licitações.

Para tanto, oferecemos a essa Agência o nosso **PERCENTUAL DE DESCONTO** de **XX,XX%** (grafado em algarismo com 02 (duas) casas decimais no formato de porcentagem e por extenso) a ser aplicado nos valores referenciais apresentados na Planilha Estimativa Orçamentária Anexo III do Projeto Básico de todos os serviços objeto desse Edital e seus Anexos.



Em conformidade com as diretrizes do Edital, o **valor PERCENTUAL DE DESCONTO é ÚNICO** para os 02 (dois) regimes de execução: empreitada POR PREÇO GLOBAL e POR PREÇO UNITÁRIO correspondentes aos serviços com características PADRÃO e NÃO PADRÃO, respectivamente, e incidiu de **FORMA LINEAR** sobre a totalidade do preço unitário de cada serviço/item conforme apresentado em nossa Planilha Proposta Orçamentária, Anexo.

Demonstramos nas tabelas abaixo o resumo da **aplicação do PERCENTUAL DE DESCONTO** nos valores referenciais apresentados pela AGEHAB:

- a) Tabela 1 – Resumo: Preço total referente a **todas as opções de cada serviço e sistema construtivo predefinidos no capítulo 8 do Projeto Básico** de acordo com o **tipo de empreitada para construção de 01 (uma) unidade habitacional**, conforme Tabela 7 do Projeto Básico;
- b) Tabela 2 - Resumo: Preço total referente a **construção de 01 (uma) unidade habitacional** e a **construção de 30 (trinta) unidades habitacionais em 01 (um) Módulo de Construção** de acordo com o **tipo de empreitada** e as **opções de serviço** determinadas no item 11.3 e 11.3.1, e conforme Tabela 8 do Projeto Básico;
- c) Tabela 2 – Preço total do **LOTE** referente a construção do **número máximo de unidades habitacionais destinadas ao LOTE** para qual estamos concorrendo;

Tabela 1 - Preço total referente a todas as opções de cada serviço e sistema construtivo predefinidos no capítulo 8 do Projeto Básico de acordo com o tipo de empreitada para construção de 01 (uma) unidade habitacional

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
SERVIÇO	OPÇÃO	R\$/UH
Canteiro/Serv.Prel./Adm	A	
	B	
	C	
Movimento de Terra/Patamarização/Talude	A	
	B	
	C	
Fundação	A	
	B	
	C	
	D	
	E	
	F	
	G	
Esgotamento Sanitário Domiciliar	A	
	B	
	C	

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
SERVIÇO	OPÇÃO	R\$/UH
Estrutura – Alvenaria Estrutural	A	
Estrutura – Estrutura de Concreto Armado	B	
Demais serviços, conforme capítulo Erro! Fonte de referência não encontrada. – Estrutura OPÇÃO A	A	
Demais serviços, conforme capítulo Erro! Fonte de referência não encontrada. – Estrutura OPÇÃO B	B	

Tabela 2 – Preço total referente a construção de 01 (uma) Unidade Habitacional adotando 01 (uma) opção para cada serviço e sistema construtivo, para 01 (um) Módulo de Construção e para o LOTE que estamos concorrendo apresentados de acordo com o tipo de empreitada

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (EPU)			
SERVIÇO	OPÇÃO	R\$/UH	R\$/MÓDULO
Canteiro/Serv.Prel./Adm	B		
Movimento de terra/ Patamarização/Talude	B		
Fundação	F		
Esgotamento Sanitário Domiciliar	C		
TOTAL POR UH E POR MÓDULO (EPU)			
TOTAL POR LOTE (EPU)			
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (EPG)			
SERVIÇO	OPÇÃO	R\$/UH	R\$/MÓDULO
Estrutura	B		
Demais itens, conforme capítulo Erro! Fonte de referência não encontrada.	B		
TOTAL POR UH E POR MÓDULO			
TOTAL POR LOTE (EPG)			
TOTAL POR UH E POR MÓDULO - REGIME MISTO (EPU+EPG)			
TOTAL POR LOTE – REGIME MISTO (EPU+EPG)			



Em Anexo a essa Carta-Proposta encaminhamos para demonstração da aplicação do PERCENTUAL DE DESCONTO os preços totais supracitados detalhados nos documentos abaixo em conformidade com os capítulos 11, 13 e 16 do Projeto Básico:

- 1) **Planilha Proposta Orçamentária;**
- 2) **Planilha Proposta Resumo;**
- 3) **Planilha Proposta de Composição dos Custos Unitários;**
- 4) **Planilha Proposta de Detalhamento de BDI;**
- 5) **Planilha Proposta de Detalhamento de Encargos Sociais;**
- 6) **Cronograma Proposto Físico-Financeiro;**

Declaramos ter ciência e concordância com o **prazo máximo** previsto para execução de **todos os serviços** referentes a construção de unidades habitacionais para cada **MÓDULO DE CONSTRUÇÃO** conforme definido na Tabela 2 do Projeto Básico, sendo de **90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos** para as **OPÇÕES A, B e C** dos serviços de execução de **Canteiro de Obras equivalentes a 10 (dez), 30 (trinta) e 50 (cinquenta) unidades habitacionais**, respectivamente, contados a partir da data de recebimento pela empresa contratada da ordem de serviço realizada pela AGEHAB e;

Declaramos ciência e concordância que:

- 1) Em nossa proposta de percentual de desconto deverá estar contemplado todas as despesas necessárias à execução total dos serviços, seja aqueles por contratação por preço unitário como por preço global, citados no Projeto Básico, especificamente nos capítulos 7, 8, 9, 11 e 12;
- 2) Nos preços dos serviços deverão estar inclusos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto desse certame, inclusive despesas com eventuais projetos (as built), materiais, mão-de-obra especializada ou não, cadastros de serviços executados, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, transportes (fretes, mobilização, desmobilização de pessoas e equipamentos), cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa das obras civis, conforme projetos e especificações constantes no Projeto Básico, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à AGEHAB;
- 3) Utilizaremos os equipamentos/máquinas e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da AGEHAB;



- 4) As **contratações** serão realizadas por **MÓDULO DE CONSTRUÇÃO** sob **REGIME MISTO DE EXECUÇÃO** após a equipe técnica da AGEHAB validar ou revisar os projetos básicos e conseqüentemente a planilha estimativa orçamentária apresentados nesse processo licitatório quando essa agência obtiver o conhecimento das variáveis que permitem a quantificação dos serviços com boa margem de precisão;
- 5) O prazo máximo para execução dos serviços e demais diretrizes quanto a simultaneidade de execução estão claros e relacionados pela AGEHAB no item 7.6 e capítulo 12 do Projeto Básico;
- 6) Deveremos assumir a integral responsabilidade para perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas técnicas e demais recomendações citadas no item 18.5.6 do Projeto Básico;
- 7) De que se vencedora, essa Carta Proposta juntamente com as Planilhas Propostas Orçamentária e Resumo e o Cronograma Proposto Físico-Financeiro apresentados no certame deverão ter seus quantitativos validados ou revisados, antes da contratação conforme item 18.1.5 do Projeto Básico;
- 8) As medições e pagamentos serão realizados conforme etapas do Cronograma Físico-Financeiro e os eventos constantes no Eventograma Finais;
- 9) É de nossa exclusiva responsabilidade o levantamento de serviços com características PADRÃO, assim como de seus quantitativos e dos seus custos e tudo mais que for necessário para elaboração de nossa proposta cuja contratação será pelo regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;
 - 9.1) Os preços propostos das obras para os serviços com característica PADRÃO serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 10) É de nossa exclusiva responsabilidade o levantamento dos custos unitários necessário para elaboração de nossa proposta referente aos serviços de características NÃO PADRÃO cuja contratação será pelo regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;
 - 10.1) Os preços unitários para execução dos serviços com característica NÃO PADRÃO serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização e do gestor do contrato da AGEHAB e das concessionárias/órgãos locais, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.



Declaramos estar cientes de que, se vencedores desta licitação, o pagamento dos serviços executados, constantes em medição, será creditado em nossa conta corrente (individualizada e especificada ao empreendimento), em até 30 (trinta) dias consecutivos, após aprovação formal da medição e liberação da fatura pela AGEHAB.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos no edital, bem como todos os demais julgados oportunos para a perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Atenciosamente,

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]
[Razão Social/Denominação]
[carimbo]